

IV. Analisar e propor ajustes de compatibilidade entre o ETP, o Mapa de Gerenciamento de Riscos e o Termo de Referência e

V. Instruir o processo relativo à contratação com as informações contábeis e orçamentárias pertinentes, bem assim com as demais formalidades legais e normativas exigidas para a contratação.

Art. 7º Compete ao integrante administrativo de contrato orientar a equipe de planejamento em relação às formalidades legais e normativas exigidas para a contratação:

I. Elaborar a Minuta de contrato relativa à contratação e

II. Analisar e propor alterações sobre vigência, prazos, reajuste, sanções, pagamento e fiscalização.

III. Analisar e propor alterações sobre o Mapa de Gerenciamento de Riscos, no que lhe couber.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 373, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação do Contrato RFB/Copol nº 20/2018.

O **COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do art. 357 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o que consta no processo SEI nº 12440.720345/2017-30,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento Contrato RFB/Copol nº 20/2018, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e a empresa Arca Logística e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.447.272/0001-22, cujo objeto é a execução da obra da reforma e readequação de Edifício da Receita Federal, situado na Ala “2” do Anexo ao Bloco “O”, na Esplanada dos Ministérios, e execução concomitante dos projetos executivos correspondentes.

Gestor do Contrato		Matrícula Siape	Localização
Titular	Paulo da Silva Junior	2126383	Dieng/ Copol
Substituto	Tauana Ramthum do Amaral	2122636	
Fiscal Técnico		Matrícula Siape	Dieng/ Copol
Titular	Marx Massao Sasaki	2123715	

Fiscal Administrativo		Matrícula Siape	Localização
Titular	Arthur Schoueri Colaco	1221787	Dicon/ Copol
Substituto	Lucas Rezende Oliveria	3386814	

Art. 2º Os membros da Equipe de Fiscalização respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 3º Fica revogada a Portaria RFB/Sucor/Copol nº 24, de 2 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da RFB.

ONÁSSIS SIMÕES DA LUZ

PORTARIA COPOL/SUCOR/RFB Nº 374, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa servidores para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Contrato Administrativo nº 8/2022, que tem por objeto aquisição de solução de segurança.

O **COORDENADOR-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, no uso das atribuições que lhe confere o §8º do art. 358 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e o que consta no processo SEI nº 18220.100212/2022-81.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização, responsável pelo acompanhamento do Contrato Administrativo nº 8/2022, firmado entre a União, representada pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), e a empresa Brasoftware

Informática LTDA, CNPJ nº 57.142.978/0001-05, cujo objeto é a aquisição de solução de segurança especificada no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 9/2021, que é parte integrante do processo, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

I – GESTORES DO CONTRATO:

TITULAR: Beatriz Maria Silveira do Sul Ferreira, SIAPECAD: 1663678, LOCALIZAÇÃO: Digec/Cogei/Cotec

SUBSTITUTO 1: Adriana Fornielis Cabo Bianco, SIAPECAD: 56890, LOCALIZAÇÃO: Digec/Cogei/Cotec

SUBSTITUTO 2: Fredman Alexander de Melo Tolentino, SIAPECAD: 1878774, LOCALIZAÇÃO: Sarti06

II – FISCAIS TÉCNICOS: